

TERMOS E CONDIÇÕES HOSPEDAGEM CONGRESSISTAS UMADEB

HOSPEDAGEM - 35º CONGRESSO DA UMADEB 2018

Antes de prosseguir, leia atentamente o texto abaixo:

1. INSCRIÇÃO:

- 1.1 Para participar da hospedagem do **35º Congresso Geral da UMADEB 2018**, o interessado deverá acessar o site <http://www.euvouparaumadeb.com.br/hospedagem> e preencher todos os campos do formulário de pagamento, com os dados completos e verdadeiros.
- 1.2 No novo sistema de hospedagem, a ficha de inscrição será chamada de "Recibo de Compra", o qual será enviado, somente após o pagamento, para o e-mail informado no ato da inscrição. Esse "Recibo de Compra" já será o comprovante de pagamento.
- 1.3 Para participar do 35º Congresso Geral da UMADEB implica na aceitação e declaração expressa dos termos e condições previstos neste Termo.
- 1.4 Não realizamos cancelamento de hospedagem.
- 1.5 As vagas são limitadas.
- 1.6 As inscrições encerrarão no dia 25 de Janeiro de 2018 ou quando atingir o número limite de vagas disponíveis.

2. MENOR DE IDADE:

- 2.1 Não será autorizada, em hipótese alguma, a entrada de menores de 14 (quatorze) anos nos alojamentos da UMADEB.
- 2.2 Caso o inscrito seja menor de 18 (dezoito) anos de idade, esse deverá observar a documentação exigida pela organização do 35º Congresso da UMADEB. É preciso apresentar o **Termo de Autorização dos pais ou responsáveis para "Menor de Idade"**, devidamente datado e assinado pelo responsável do menor.

[\[CLIQUE AQUI PARA BAIXAR A AUTORIZAÇÃO\]](#)

3. LOCAL DE HOSPEDAGEM:

- 3.1 Os congressistas hospedados serão acomodados em Colégios e/ou Igrejas próximas ao local do evento. Não haverá separação de alojamentos para congressistas da UMADEB e integrantes das Caravanas.

4. PARA EFETIVAR A COMPRA DA HOSPEDAGEM:

- 4.1. Para efetivar a compra o inscrito deverá efetuar o pagamento no valor abaixo:
 - R\$ 130,00 (cento e trinta reais) até o dia 30 de novembro de 2017.
 - R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) até o dia 10 de janeiro de 2018.
 - R\$ 170,00 (cento e setenta reais) até o dia 25 de Janeiro de 2018.

Observação: Importante destacar que ao atingir o número de vagas disponíveis, esses prazos serão automaticamente encerrados.

4.2. Formas de pagamento:

- Boleto Bancário ou Transferência Online.
- Cartão de Crédito à vista ou em até 18 parcelas com juros de 2,99% ao mês.

4.3. O Boleto emitido pelo *PagSeguro* poderá ser pago somente até a data do vencimento; caso o pagamento não seja efetuado até a data do vencimento do boleto, **a inscrição será excluída automaticamente**. Sendo assim, deverá ser repetido todo o processo de cadastro, sujeito a confirmação de vaga disponível para o evento.

4.4. O "Recibo de Compra" será disponibilizado no e-mail cadastrado no ato do pagamento; caso o inscrito escolha pagar por boleto bancário, o e-mail com o "Recibo de Compra" só chegará após a compensação de pagamento, que poderá ocorrer em até 3 (três) dias. Se porventura não o receber após esse prazo, pedimos que entre em contato através do e-mail: contato@umadeb.com.br.

5. VALIDAÇÃO DA HOSPEDAGEM:

5.1 Faça o *download* e imprima o "Recibo de Compra", o qual deverá ser entregue ao Líder de Mocidade até o dia 27/01/2018, contendo as assinaturas do pastor local e do próprio Líder. Caso esta exigência não seja observada, a inscrição poderá ser cancelada.

5.2 Finalmente, após os trâmites necessários e com e a devida conferência da nossa equipe, a hospedagem no Congresso Geral da UMADEB 2018 estará garantida.

6. RECEBIMENTO DA CREDENCIAL DE ACESSO:

6.1 **No dia 28/01/2018**, a equipe responsável pela organização da hospedagem estará na ADEB Sede, em Taguatinga Sul, para validação das inscrições.

6.2 **O Coordenador Setorial** deverá entregar todos os "Recibos de Compra" de hospedagens referentes ao seu setor, bem como as autorizações para "Menor de Idade", se houver.

6.3 Nesse mesmo dia, o Coordenador Setorial receberá as Credenciais (Pulseiras) para distribuição aos Líderes de Mocidade, que entregará aos jovens inscritos.

6.4 A credencial será a garantia de alimentação, bem como de acesso ao alojamento. Portanto, é imprescindível que os participantes estejam sempre de posse da credencial, a qual é pessoal e intransferível.

7. VERIFICAÇÃO DO LOCAL DE HOSPEDAGEM:

7.1. A distribuição dos alojamentos será determinada por uma seleção automática e aleatória do sistema de inscrições, e pela organização da hospedagem, conforme critérios específicos. Importante destacar que não haverá diferenciação entre jovens congressistas da UMADEB e integrantes de Caravanas, o que poderá alocar os dois em um mesmo ambiente e dividir o grupo em um ou mais locais de hospedagem. Contudo, homens e mulheres ficarão alojados em locais distintos.

7.2. **Após o dia 04/02/2018**, o inscrito poderá consultar o local de sua hospedagem no site do congresso <http://www.euvouparaumadeb.com.br/hospedagem>.

8. DIA DE ENTRADA DA HOSPEDAGEM:

- 8.1. Os inscritos deverão chegar ao próprio local de hospedagem, no dia 10/02/2018, às 14h00 (quatorze) horas.
- 8.2. A organização da hospedagem garantirá transporte para deslocamento dos Congressistas hospedados do local do evento até os alojamentos; **exceto para as caravanas, as quais já possuem transporte próprio com deslocamento já previsto em contrato.**

9. ALIMENTAÇÃO DO INSCRITO:

- 9.1 O inscrito terá direito a 09 (nove) refeições, sendo que no dia de abertura do Congresso NÃO haverá alimentação, exceto para vendas na praça de alimentação. Normaliza do segundo dia em diante, conforme segue:
- a. **11/02/2018** (Domingo) - café da manhã, almoço e jantar.
 - b. **12/02/2018** (Segunda-feira) - café da manhã, almoço e jantar.
 - c. **13/02/2018** (Terça-feira) - café da manhã, almoço e jantar.

10. PERTENCES PESSOAIS:

- 10.1 Os materiais de uso pessoal são de responsabilidade do próprio hospedado como: toalha, lençol, cobertor, travesseiro, sabonete, shampoo, creme, pasta e escova de dente, entre outros itens que julgar necessário.

10.2 Cada um deverá trazer o seu próprio colchão.

11. RESPONSABILIDADE DO INSCRITO:

- 11.1 A UMADEB não se responsabiliza pela perda, roubo, extravio ou danos material ou financeiro dos hospedados.
- 11.2 Todos os inscritos devem zelar pelo local de hospedagem, sendo proibido qualquer tipo de danificação ao patrimônio; caso isso ocorra, o inscrito será sujeito a cobrança, se necessário.

12. REGRAS GERAIS:

- 12.1 Todos deverão cumprir os horários de entrada e saída dos alojamentos, que serão previamente estipulados pela organização de hospedagem.
- 12.2 Será vedada a entrada de pessoas do sexo oposto nos alojamentos femininos e masculinos.
- 12.3 Este Termo poderá ser alterado pela organização do evento, sem prévio aviso, portanto, é dever do inscrito acompanhar regularmente o site do Congresso para manter-se informado.

Obs: Após ler este termo, marque a próxima opção do cadastro, declarando que leu e está ciente das condições, e aceita os termos deste regulamento.